

## **Decretos**

---



### **DECRETO N.º 2.029, DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

“Decreta Luto Oficial.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 66, inciso III e XIX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o falecimento da servidora MERCEDES MARQUES DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, ocorrido no dia 29 de janeiro de 2019 e;

CONSIDERANDO, o exemplo de dedicação à família e ao trabalho.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Palmeira dos Índios/AL, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da Servidora MERCEDES MARQUES DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira dos Índios/AL, em 30 de janeiro de 2019

JÚLIO CEZAR DA SILVA

**Prefeito**

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA

**Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**